



DESPACHO Nº 22 / 2026 / SEAO

Ao abrigo do Despacho n.º 8869-A/2025, de 29 de julho, na sua redação atual, e das competências que me são delegadas no ponto 4, alínea b), referentes à prática de atos respeitantes à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) no âmbito do controlo e avaliação da regularidade da realização da despesa pública por parte dos serviços públicos, e respetivas auditorias, concordo com o Relatório n.º 100/2025 referente à *Auditoria ao Endividamento e Situação Financeira do Município de Mira*.

Remeta-se ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.

Dê-se conhecimento à IGF.

Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

**José Brandão
de Brito**

Assinado de forma digital
por José Brandão de Brito
Dados: 2026.01.09
16:29:09 Z

José Maria Brandão de Brito